

Proc. Licitatório 24- 097/2026

De: Yuri R. - DEP-LIC**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 21/08/2026 às 15:47:18**Setores envolvidos:**

PRES, ASSJ-PRES, DEP-LIC, DEP-CON, DEP-CEAE, LIC-FI, LIC-FE

Credenciamento de médicos especialistas para a realização de exames diagnósticos de Core Biopsy e PAAF.

Prezados

Trata-se de solicitação formulada pelo setor demandante (DEP-CEAE), por meio do Despacho nº 21-097/2026, no sentido de adequar o número de profissionais a serem credenciados para a realização dos exames diagnósticos de Core Biopsy e PAAF (Punção Aspirativa por Agulha Fina) das mamas, em razão das novas metas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), nos termos da Resolução SES/MG nº 10.792.

Considerando a orientação exarada pelo assessoramento jurídico, no sentido de manter inalterado o quantitativo de procedimentos e de ampliar de 02 (dois) para 03 (três) o número de profissionais responsáveis pela execução, com a distribuição igualitária do quantitativo entre eles;

Considerando a necessidade de conferir a devida publicidade às alterações promovidas, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DETERMINO:

1. a juntada do Termo de Errata ao Edital nº 76/2026 aos autos do presente processo;
2. o encaminhamento dos autos à autoridade competente para assinatura do referido Termo de Errata;
3. a adoção das providências necessárias à divulgação da errata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios cabíveis, assegurada a devida publicidade aos interessados;
4. a ciência ao setor demandante (DEP-CEAE) quanto às medidas adotadas.

Cumpram-se as determinações acima, com as cautelas de praxe.

—
Yuri da Silva Riani
Supervisor Administrativo

Anexos:

ERRATA_EDITAL_76_2026_Core.pdf

TERMO DE ERRATA AO EDITAL Nº 76/2026**PROCESSO Nº 97/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 09/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026**

A **AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA – ACISPES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.203.485/0001-83, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025-275, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **TERMO DE ERRATA** ao Edital nº 76/2026, referente ao Credenciamento de médicos especialistas para a realização de exames diagnósticos de Core Biopsy e PAAF (Punção Aspirativa por Agulha Fina) das mamas, a serem executados no Setor CEAE da ACISPES, nos termos do art. 74, IV, e art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ERRATA

1.1. O presente Termo de Errata tem por objeto a retificação do número de profissionais a serem credenciados e a definição da forma de distribuição do quantitativo entre eles, constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital nº 76/2026, **mantidos inalterados o quantitativo de procedimentos e os respectivos valores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente retificação decorre de solicitação do setor demandante (DEP-CEAE), consubstanciada no Despacho nº 21-097/2026, tendo em vista as novas metas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), previstas na Resolução SES/MG nº 10.792, bem como de orientação exarada pelo assessoramento jurídico e a diretora executiva no Despacho nº 23-097/2026.

2.2. Para viabilizar a execução dos procedimentos com qualidade, segurança e nos prazos estabelecidos mantidos o quantitativo originalmente previsto, faz-se necessária à habilitação de mais 01 (um) profissional médico por procedimento, passando o quadro de 02 (dois) para 03 (três) profissionais em cada item, com a distribuição igualitária do quantitativo entre eles.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CORREÇÕES

3.1. No quadro da quantidade estimada de profissionais a serem habilitados, conforme as respectivas especialidades, constante do Termo de Referência:

Onde se lê:

Item	Descrição	Necessidade Técnica
01	Core Biopsy – Punção Guiada por Agulha Grossa	2 Profissionais

Item	Descrição	Necessidade Técnica
02	PAAF das Mamas – Punção Guiada por USG	2 Profissionais

Leia-se:

Item	Descrição	Necessidade Técnica
01	Core Biopsy – Punção Guiada por Agulha Grossa	3 Profissionais
02	PAAF das Mamas – Punção Guiada por USG	3 Profissionais

3.2. Fica estabelecido que o quantitativo de cada item, mantido em seu valor original, será distribuído de forma igualitária entre os 03 (três) profissionais credenciados, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda de que trata o art. 79, parágrafo único, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados o quantitativo de procedimentos e os respectivos valores constantes do Termo de Referência, bem como ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital nº 76/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Errata.

4.2. A presente errata passa a integrar o Edital nº 76/2026 para todos os fins de direito, devendo ser divulgada na forma da lei, assegurada a devida publicidade aos interessados.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2026.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Presidente da ACISPES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDAE-6D64-6712-1EB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 24/08/2026 06:53:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://acispes.1doc.com.br/verificacao/DDAE-6D64-6712-1EB1>